

Barh



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

006/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Secretário Responsável pela Demanda: Aguielo Dreher

Servidor(a) responsável: Darlan Farias de Souza
E-mail: obras@boavistadoincra.rs.gov.br

Telefone: (55) 3197-0194

1. **Especificação do objeto:** Aquisição Emergencial de Material de Consumo para a Oficina Mecânica do Município.

2. **Justificativa da Necessidade:**

2.1 Faz-se necessário a Aquisição Emergencial de Material de Consumo para a Oficina Mecânica do Município. Para que, quando necessário e possível, seja realizado no local reparos na frota Municipal de Veículos e Equipamentos, tais como corte e solda de metais, Lubrificação, entre outras atividades possíveis de serem realizadas na Oficina Mecânica. A fim de manter as ideais condições de uso da frota.

2.2 O processo de licitação para a aquisição de Material de Consumo para a Oficina Mecânica do Município ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a aquisição do material solicitado.

3. **Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Un.	Disco de Corte de 7 Polegadas para Aço		
02	10	kg	Eletrodo Solda Elétrica 2,50 mm		
03	20	kg	Pano/Estopa de uso próprio para o Oficina Mecânica		
04	20	Un.	Lamina de Serra Manual em Aço Bi-Metal 12 Polegadas		

4. **Valor Preliminar da Contratação:** RS 620,00

5. **Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 14/05/2025.

6. **Grau de prioridade:** Alto, considerando a inexistência dos itens solicitados em estoque.

7. **Do Fiscal do Contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos.

8. **Informações Adicionais:** A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

9. **Do Processo:**

Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 25 de Abril de 2025.

Aguielo Dreher
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras

